



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.448/2006

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA LUIZ BORGES NETTO (*1916 +2004)**

(Autor: Miguel Simião Pereira)

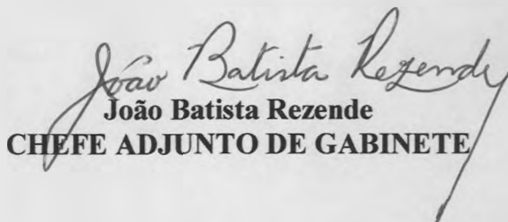
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Luiz Borges Netto, atual Rua “02” do Loteamento Nhá-Chica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE MARÇO DE 2006


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE